

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.05.19.02 –  
DIVERSAS SECRETARIAS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, às 14h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira e ainda participando a empresa: **1. M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.241.359/0001-49, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, inscrito no CPF sob o Nº. 130.204.418-46. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2021.05.19.02, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, conforme seguem os Mapas Comparativos de Preços.

LOTE 1	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 469.920,20
LANCE 01	R\$ 461.885,41
VALOR TOTAL	CONFIRMA

Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Mesmo apresentando seu lance, o valor a qual foi confirmado, existe itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e que caso, esta empresa esteja HABILITADA, dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente lote, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Em seguida, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, declarou-a **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Após ser validadas as certidões, o pregoeiro declara como vencedora do lote 01, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 461.885,41 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o único licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.



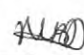

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

<b>LOTE 2</b>	<b>M &amp; G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>VALOR INICIAL</b>	R\$ 1.249.572,00
<b>LANCE 01</b>	R\$ 1.220.739,95
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CONFIRMA</b>

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, onde o mesmo, de prontidão ofertou o referido. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 02, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 1.220.739,95 (Um milhão e duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

<b>LOTE 3</b>	<b>M &amp; G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>VALOR INICIAL</b>	R\$ 188.465,90
<b>LANCE 01</b>	R\$ 187.511,70
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CONFIRMA</b>

Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Mesmo apresentando seu lance, o valor a qual foi confirmado, existe itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente lote, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 03, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 187.511,70 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos e onze reais e setenta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 4	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 374.647,50
LANCE 01	R\$ 369.091,50
VALOR TOTAL	CONFIRMA

Estando na fase de lances, o pregoeiro insitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Mesmo apresentando seu lance, o valor a qual foi confirmado, existe itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente lote, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 04, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 369.091,50 (Trezentos e sessenta e nove mil e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 5	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 85.972,85
LANCE 01	R\$ 85.392,51
VALOR TOTAL	CONFIRMA

Estando na fase de lances, o pregoeiro insitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Mesmo apresentando seu lance, o valor a qual foi confirmado, existe itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente item, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 05, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 85.392,51 (Oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 6	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 3.437,00
LANCE 01	R\$ 3.431,10
VALOR TOTAL	CONFIRMA

Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Mesmo apresentando seu lance, o valor a qual foi confirmado, existe itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente lote, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 06, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 3.431,10 (Três mil e quatrocentos e trinta e um mil e dez centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

<b>LOTE 7</b>	<b>M &amp; G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>VALOR INICIAL</b>	R\$ 174.275,00
<b>LANCE 01</b>	R\$ 172.625,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CONFIRMA</b>

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, onde o mesmo, de prontidão ofertou. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 07, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 172.625,00 (Cento e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

<b>LOTE 8</b>	<b>M &amp; G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>VALOR INICIAL</b>	R\$ 206.014,00
<b>LANCE 01</b>	SEM LANCE
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 206.014,00</b>

Estando na fase de lances, o pregoeiro insitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Mesmo apresentando seu lance, o valor a qual foi confirmado, existe itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente lote, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 08, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 206.014,00 (Duzentos e seis mil e quatorze reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.





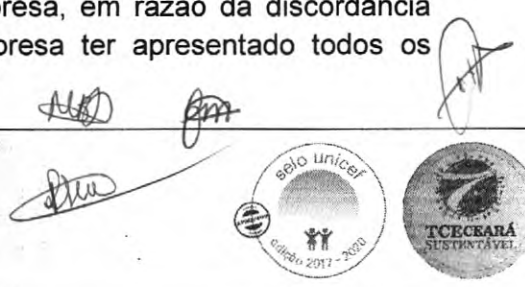
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

<b>LOTE 9</b>	<b>M &amp; G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>VALOR INICIAL</b>	R\$ 29.281,20
<b>LANCE 01</b>	R\$ 25.092,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CONFIRMA</b>

Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Mesmo apresentando seu lance, o valor a qual foi confirmado, existe itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente lote, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 09, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

<b>LOTE 10</b>	<b>M &amp; G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>VALOR INICIAL</b>	R\$ 101.889,00
<b>LANCE 01</b>	SEM LANCE
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 101.889,00</b>

Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, afirma que não é possível, pois os preços de mercado estão elevados, existindo itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente lote, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 10, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 101.889,00 (Cento e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 11	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 91.760,00
LANCE 01	R\$ 86.165,00
VALOR TOTAL	CONFIRMA

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse era o valor que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 11, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 86.165,00 (Oitenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 12	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 203.028,00
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR TOTAL	R\$ 203.028,00

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Diante disso, o valor a qual foi confirmado não encontra-se dentro da estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame, dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente processo, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

normativa posta, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 12, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 203.028,00 (Duzentos e três mil e vinte e oito reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 13	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 95.563,50
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR TOTAL	R\$ 95.563,50

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse era o valor que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 13, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 95.563,50 (Noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 14	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 180.225,00
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR TOTAL	R\$ 180.225,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse era o valor que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 14, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,









**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

com o valor de **R\$ 180.225,00 (Cento e oitenta mil e duzentos e vinte e cinco reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 15	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 5.714.739,00
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR TOTAL	R\$ 5.714.739,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse era o valor que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 15, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 5.714.739,00 (cinco milhões e setecentos e quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 16	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 53.030,00
LANCE 01	R\$ 51.950,00
VALOR TOTAL	CONFIRMA

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Mesmo apresentando seu lance, o valor a qual foi confirmado, existe itens com valores superiores a estimativa da prefeitura, onde não podendo baixar mais seu preço, visto ser um produto que oscila muito. Dentro da justificativa apresentada pelo licitante, este Pregoeiro registra em ata que dará continuidade ao presente certame e dará ciência de tal fato a Assessoria jurídica e as autoridades competentes e que as mesmas farão a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente lote, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Assim sendo, em



*ALB*

*AM*

*AM*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 16, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 51.950,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Fica então o licitante vencedor neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes, para fins de prova do lavrado.

Jayson Mota Azevedo Mesquita  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

Madalena Barbosa Ferreira  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

Maria Risoneide de Lima  
Maria Risoneide de Lima  
**MEMBRO**

Roberto Mesquita da Silva  
Roberto Mesquita da Silva  
**M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA  
LICITANTE**

*[Handwritten signature]*

